



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0027/CMP/14, celebrada em 31 de Outubro de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 8.3. Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do art. 12.º do DL n.º 127/2012 de 21/06

Foi presente à reunião a informação n.º 1005/DAFM/14, datada de 29-10-2014, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:

"Assunto: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO ART. 12º DO DL 127/2012 DE 21/06

Determina a alínea c) do n.º 1 do Artº 6º da Lei 08/2012 de 21/02 (LCPA), que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

O Artº 12º do DL 127/2012 de 21/06, que veio regulamentar a LCPA, estabelece que, para efeitos de aplicação dessa alínea, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente, poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Nestes termos, propõe-se que o Órgão Executivo delibere solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais dos Projectos e Acções inscritos nas Grandes Opções do Plano, aquando da sua aprovação para o quadriénio 2015/2018."

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal competente autorização para a assunção do respetivo compromisso para a despesa relativa a exercícios seguintes, conforme determina a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.